

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo **Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anelmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado), Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada). O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Na **Hora do Expediente** o Excelentíssimo Senhor Presidente fez os seguintes comunicados: A Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque está de férias, no período de 15 dias; O Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu está participando de um curso, referente ao Treinamento sobre PPP (Parceria Pública, Privada); O Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo já está em gozo de férias; comunicou também que o feriado do dia 28 de outubro, referente ao dia do Funcionário Público, seguindo o Poder Executivo, fica antecipado para segunda feira, dia 24 de outubro do corrente ano. Facultada a palavra, não havendo quem queira fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-13430/2012, Descumprimento de Obrigações, Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, Eduardo Setton Sampaio da Silveira. Aprovado acórdão: 130/2022. Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-5190/2010. Devolução voto-vista ao Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Prestação de Contas de Governo, Exercício financeiro 2009, Edilson Santos Júnior, Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, Amaro Guimarães da Rocha Júnior. Vencedor: Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, acompanhado dos seguintes Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. Vencido: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Aprovado acórdão:131/2022. TC-5090/2014, Prestação de Contas, Exercício financeiro 2013, Prefeitura Municipal de Capela, Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho. Aprovado Parecer Prévio, Rejeição/Reprovação das Contas. Não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de**

lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.